



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 181 de 01 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 01 de julho de 2020 a 01 de janeiro 2021**, ao servidor **JILDEON ALVES DE ARAÚJO** portador do registro de identidade nº 1.122.337, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.638.555-91, **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

REQUERIMENTO
PADRÃO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) Municipal de Administração

Eu, Jildson Alves de Araújo
RG 1.122.337, CPF 652.638.555-91, residente domiciliado (a) na Rua / Avenida _____, N.º _____, Bairro Outro,
Complemento Casa, Município Malhador, UF Se, Telefone (____) _____,
Cargo Motricista Matrícula Funcional 700,
() Efetivo () Contratado () Comissionado () Outro
Lotado/a na secretaria de Saúde Setor: Departamento de Transporte

Venho a Vossa Senhoria requerer:

1. () Férias 2. () Margem para o banco _____ 3. (X) Licença Prêmio
4. () Certidão para o INSS 5. () Ficha Financeira (ano) _____
6. () Outro (Especificar): _____

Data 26 / 06 / 2020 Assinatura do Servidor Jildson Alves de Araújo

RECEBIMENTO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Data ____ / ____ / ____ Assinatura _____

() Pedido Deferido () Pedido deferido parcialmente () Pedido Indeferido

Motivo: _____

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do Secretário (a) _____

ANUÊNCIA DO SERVIDOR

Data ____ / ____ / ____ Assinatura do Servidor _____